

PORTARIA CFO-SEC-6, de 08 de fevereiro de 2018

Revogada pela PORTARIA CFO-SEC-42/2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Processo CFO nº 6342/2018 e a necessidade de instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Baterias para Nobreak com montagem, manutenção preventiva e corretiva para a sede do Conselho Federal de Odontologia na cidade de Brasília-DF, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a referida equipe os seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: representante da Área Requisitante da Solução: Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo - Administrador;

II - Integrante Técnico: representante da Área de Tecnologia da Informação: Alessandro de Castro Almeida - Analista de Suporte da Tecnologia da Informação; e,

III - Integrante Administrativo: representante da Área Administrativa: Clarissa e Palos Brito - Analista de Compras e Licitação.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 08 de fevereiro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

